



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

169/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de GABRIELA DOS SANTOS ESTEVES, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar do projeto de desenvolvimento de vacina de febre amarela e subunitaria, em Delaware, nos Estados Unidos, no período de 12 de março de 2012 a 15 de março de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.001408/2011-11).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/02/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/02/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.